



Conclusões

Na generalidade:

- Nos últimos anos têm vindo a ocorrer mudanças extraordinárias. Vivemos hoje num ecossistema digital em que a internet é um serviço essencial, em que estamos permanentemente ligados – pessoas e máquinas – e que se caracteriza pela disponibilização de pacotes com serviços ilimitados, velocidades muito elevadas nas redes de fibra e de cabo e pela utilização crescente de grandes volumes de dados.
- O processo de desmaterialização de um conjunto de atividades que passam a poder ser desenvolvidas virtualmente prossegue a ritmo muito acelerado e faz cada vez mais parte da nossa vida diária e, assim, também do nosso trabalho, independentemente da localização geográfica em que nos encontremos.
- Os desafios associados a esta nova forma de viver e trabalhar no digital levantam inúmeras e, por vezes, complexas questões a operadores e reguladores, cujas respostas e soluções devem ser obtidas num contexto de permanente diálogo,

mútua compreensão entre todos os intervenientes no mercado, de contínua flexibilidade e sempre considerando as circunstâncias de tempo e de lugar.

Do painel inicial e enquadrador “*O Impacto do Digital na Sociedade e nas Atividades Económicas*” resultou que:

- A transformação digital criou um novo contexto e hábitos globais na nossa sociedade, sendo a transformação tecnológica cada vez mais acelerada e assente na mobilidade, conectividade e fiabilidade das comunicações.
- Os consumidores gozam hoje de uma quase total liberdade de opção sobre o que consomem, como consomem e quando consomem.
- As empresas e os negócios atuam numa arena competitiva global e vêm-se forçados a uma adaptação constante dos modelos de negócio e das fontes e canais de receita alternativos para cativar e reter os clientes, cada vez mais agnósticos à tecnologia e aos equipamentos.
- Os operadores dos setores de atividade económica tradicionais são obrigados a mover-se nas respetivas cadeias de valor (correios tornam-se bancos; operadores tornam-se convergentes; canais de *media* tornam-se produtores de conteúdos, só para citar alguns exemplos).
- As alavancas que suportam esta transformação digital geram desafios às Autoridades Reguladoras e questões como regular de forma mais transversal e global; como regular mais rápido e que interesses devem ser mais protegidos (os dos clientes e consumidores ou os dos operadores) são de primordial importância e nem sempre de resposta e equilíbrio fáceis.

Do painel “*O Serviço Universal na Economia Digital*” resultou que:

- O Serviço Universal necessita de se adaptar à nova envolvente da Economia Digital, modernizando-se, tendo em consideração a convergência de mercados, a evolução tecnológica e a mudança das necessidades dos consumidores.
- Neste contexto, vale a pena refletir sobre as vantagens de um Serviço Universal global (unificado), combinando prestações de correios e telecomunicações, não esquecendo o Serviço Público de Televisão.

- A proteção dos consumidores vulneráveis – afinal, o objetivo primeiro do Serviço Universal – deverá ser sempre assegurada, evitando situações de exclusão, garantindo a inclusão no mundo da Economia Digital.
- O Serviço Universal deverá assentar em novas tecnologias de Banda Larga, apenas o suficiente para suportar um “bundle” mínimo de serviços para acesso a saúde, educação, emprego, informação e VoIP. As redes móveis, pela sua ubiquidade e taxas de penetração, têm um papel fundamental.
- Podendo ser entendido que o Serviço Universal constitui um desvio a um mercado concorrencial é muito importante clarificar e agilizar o seu financiamento e fazer uma profunda análise sobre se os OTT’s e outros “players” da cadeia de valor da Internet não deveriam também participar no seu financiamento, bem como deverá ser equacionada a participação do tecido empresarial (empresas que mais utilizam as comunicações), atendendo a que o Serviço Universal serve a sociedade como um todo.

Do painel “Os Dados na Era Digital” resultou que:

- Os Dados são hoje inegavelmente um motor de todas as economias a nível mundial, constituindo ativos de elevada importância para todas as organizações, devendo, no contexto da diversificação da economia, as empresas abraçar o desafio de rentabilizar estes fluxos massivos de dados.
- A cada vez maior importância dos dados na economia, em particular nas economias dos países da CPLP, e como em qualquer sector económico de atividade, acarreta inevitavelmente alguns riscos que devem estar acautelados, sendo recomendável fomentar a discussão em torno desta vertente para criar a sensibilização necessária com vista à implementação dos mecanismos de proteção adequada da informação, na medida em que o digital nunca pode implicar menor grau de segurança do que o mundo físico.
- Os fenómenos de digitalização das empresas e da economia comportam uma grande componente de produção de informação, podendo estes dados servir para otimizar os processos produtivos e empresariais. Um correto tratamento e utilização de dados pode significar uma vantagem comparativa e competitiva para qualquer organização, sendo a informação (quando armazenada e utilizada corretamente) uma ferramenta competitiva com um valor imensurável.

- O fenómeno da proteção dos dados pessoais deve continuar na ordem do dia na agenda do Legislador e das Autoridades Reguladoras, por forma a contribuir para um “level playing field” sem, contudo, colocar em causa a inovação e o investimento que tem sido efetuado no setor.
- Angola apresenta hoje uma situação particular no contexto africano, dados os investimentos feitos para dotar o país de infraestruturas com capacidade de agregar um volume extraordinário de dados e movê-los de e para qualquer ponto do globo com baixa latência, colocando-os ao dispor dos utilizadores em milissegundos. É um investimento que contribui de forma relevante para a diversificação da economia e que deve ser utilizado em benefício de todos os africanos, de forma a contribuir para a explosão da economia digital e para o “leapfrog” do continente africano em termos de infoinclusão.

Do painel “*Evolução Tecnológica e o Papel das Autoridades Reguladoras Nacionais – Mais ou Menos Regulação*” resultou que:

- O avanço tecnológico da 4ª Revolução Industrial é veloz e imprevisível.
- Os métodos de regulação tradicionais são insuficientes para fazer face às suas exigências.
- É necessário apostar em novos métodos de regulação que sejam flexíveis, colaborativos e criativos.
- A regulação centralizada e sem o envolvimento dos vários *players* não se compadece com as exigências da era digital.
- Os *Stakeholders* privados e as Autoridades Reguladoras devem criar e fomentar plataformas de entendimento comum com vista à dinamização da regulação.
- As tendências regulatórias atuais prendem-se com o *design*, autorregulação através de *standards* e *sandboxes* regulatórios.
- O processo de evolução tecnológica não vai abrandar, é exponencial e auto multiplica-se.
- A regulação de tecnologias depende em grande medida de uma mentalidade holística, flexível e proactiva.

Neste contexto, os reguladores devem:

- Ter uma abordagem colaborativa com outros reguladores e os destinatários da regulação.
- Ter uma visão holística dos impactos das novas tecnologias.
- Ser proativos na criação de soluções que ajudem a “testar” tecnologias de elevado impacto .
- Ter uma abordagem tecnologicamente neutra.
- Fazer *impact assessments* regulares das políticas, da legislação e das medidas regulatórias.
- Assim, “regular por medida”: nem em excesso, nem de forma insuficiente.

Do painel “*Serviços Móveis na Era Digital*” resultou que:

- As redes de 5G são a plataforma para a sociedade digital do futuro; são a trave mestre para o desenvolvimento da Economia Digital e da Internet de Todas as Coisas.
- Com as suas características de “fiabilidade”, “densidade”, “latência”, cobertura territorial e de população e velocidade de alto débito, as redes de 5G vão acelerar exponencialmente o desenvolvimento da sociedade digital, pela circulação massiva de dados, oferecendo conectividade para a mobilidade automatizada (“carros sem condutor”), “e-health”, inteligência artificial, “cloud”, “machine-to-machine” e “internet de todas as coisas”, entre outras novas realidades.
- Mas este novo ecossistema pressupõe segurança, pelo que dois dos grandes e principais focos dos reguladores a nível mundial e dos governos devem ser a cibersegurança, por um lado, e a preservação da privacidade, por outro.
- O desenvolvimento das redes exige pesados investimentos, pelo que os operadores devem poder remunerar adequadamente esses investimentos, sem penalizar, porém, a sua concorrência e o acesso aos serviços pelo cidadão, tarefa que cabe igualmente aos reguladores assegurar.

Finalmente, do painel “O Papel e a Importância das Start-Ups Tecnológicas no Digital e na Regulação” resultou:

- A partilha com todos nós do percurso de uma *Start-Up* angolana que mudou, com grande sucesso, a forma como vemos a inovação digital nos mercados emergentes.
- África e o Mundo precisam de talentos criativos, disruptivos e inovadores como aquele que tivemos a oportunidade de conhecer.
- É de primordial importância as Autoridades Reguladoras estarem muito atentas ao mundo das *Start-Ups*, por forma a que, por um lado, os quadros regulatórios proporcionem um ambiente que promova a competitividade e a sustentabilidade e que, por outro, o empreendedorismo económico e social não seja um entrave ao investimento.
- O acompanhamento das *Start-Ups* pelos órgãos competentes é, assim, um dos maiores contributos que os empreendedores podem ter, para que possam continuar a inovar, quebrando regras, sem quebrar as leis.